



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 184/2014

DENOMINA TRAVESSA AMAZONAS VIDAL LOPES

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

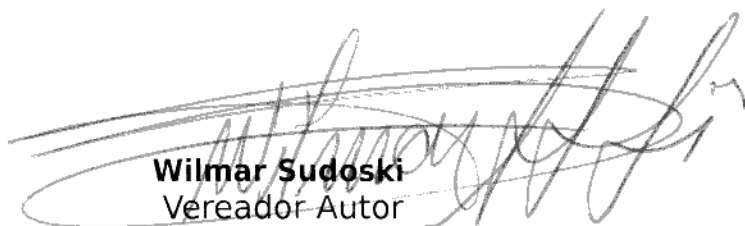
LEI

Art. 1º Fica denominada de **Travessa Amazonas Vidal Lopes** a via pública que tem seu início na Rua Ademar Mühlbauer e segue até a Rua Ivany Walter Rodrigues, sendo paralela a Rua Carlos Bail, no Bairro Água Verde, nesta cidade de Canoinhas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 30 de outubro de 2014.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito


Wilmar Sudoski
Vereador Autor